

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CNPJ: 29.578.965/0001-48

#### PORTARIA Nº 025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025, advindo da Inexigibilidade nº 001/2025, Artigo 74, inciso III.

Ilustríssima Senhora SIMONE BRAGA MONTEIRO, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular : RILDSON OLIVEIRA SILVA matrícula nº2046, Suplente: SEILA CRISTINA DA SILVA LOPES, matrícula nº1946, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2025, com vigência de 15 de Janeiro de 2025 à 15 de Janeiro de 2026, advindos Inexigibilidade nº 001/2025 com fulcro no artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021, que se refere a CONTRATAÇÃO DE PESSSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TECNICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃOD E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM OBRAS EM GERAL NAS ÁREAS DO MUNICIPÍO INCLUINDO ESTUDOS TECNICOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 15 de Janeiro de 2025.

> Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,

### SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000. E-mail: semag@belterra.pa.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Processo n° 001/2025– Inexigibilidade, Artigo 74, inciso III. Contrato nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TECNICOS, Portaria nº 025/2025 ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃOD E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM OBRAS EM GERAL NAS ÁREAS DO MUNICIPÍO INCLUINDO ESTUDOS TECNICOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

# TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

UNIDADE: Secretária de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSAVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINSTRATIVO

MATRICULA: 2046

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

UNIDADE: Secretária de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSAVEL: SEILA CRISTINA DA SILVA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: CHEVE DE DIVISÃO

MATRICULA: 1946

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 15 de Janeiro de 202

RILDSON OLIVEIRA SILVA Matrícula nº 2046

SEILA CRISTINA DA SIL Matricula nº 1946

E-mail: semag@belterra.pa.gov.br

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.